SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 22 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VIII | Nº 1746

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EXTRATO DO EDITAL N° 06/2016 – ABERTURA E INSCRIÇÕES

Sergio Delias Machado, Prefeito de Araricá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **22/02 a 06/03/2016**, as inscrições para a prestação de Concurso Público destinado ao provimento de cargos públicos de: Atendente de Farmácia, Atendente de Saúde, Auxiliar de Monitora, Bibliotecário, Carpinteiro, Contador, Cozinheira, Desenhista, Eletricista, Enfermeiro Plantonista, Enfermeiro Plantonista – Programa de Saúde da Família, Escriturário, Farmacêutico, Gerente Municipal de Contratos de Convênios, Jardineiro, Mecânico, Médico – Programa Saúde da Família, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista 24 horas, Médico Plantonista 12 horas Noturno, Médico Plantonista Diurno, Monitor de Transporte Escolar, Motorista I, Motorista II, Motorista Plantonista Diurno, Nutricionista, Odontólogo – Programa Saúde da Família, Operador de Máquinas Agrícola, Operador de Máquina Motoniveladora, Operador de Máquinas Retroescavadeira, Operador de Máquina Roçadeira Manual, Pedreiro, Pintor, Professor - Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor - Educação Infantil, Servente, Técnico de Enfermagem – Programa Saúde da Família, Técnico de Enfermagem Plantonista e Vigilante. Maiores informações e editais na íntegra no site da Prefeitura Municipal: *www.araricа.rs.gov.br*. e da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br*

Araricá-RS, em 19 de fevereiro de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

SERGIO DELIAS MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:2AC201D3

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
EDITAL DE LEILÃO Nº 001-2016

O MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS, representado pelo Prefeito Municipal, **SENIO REINOLDO KIRST**, **TORNA PÚBLICO** que realizará **Leilão** de bens inservíveis, no dia **11/03/2016**, às **10 horas**, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, situada na Rua Guilherme Goelzer nº 030- Coronel Barros/RS, mais informações pelo telefone 55 3333-9115, no horário das 8h às 12h e 13:30h às 17:30h, ou com a Leiloeira no 55 3332-8613, site www.cagneluttileiloes.com.br.

Coronel Barros, 19 de fevereiro de 2016.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:AA60BB05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2016,** para a aquisição de **COMBUSTIVEIS PARA O EXERCÍCIO 2016**, foi anulado com fulcro no artigo 18 do decreto federal nº 3.555 combinado com a Lei 10.520.

Coronel Barros, em 19 de fevereiro de 2016

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:8328352A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2016

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2016,** para a aquisição de **COMBUSTIVEIS PARA O EXERCÍCIO 2016**, com abertura no dia 02 de março de 2016 às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br

Coronel Barros, em 19 de fevereiro de 2016

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:E042DDBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2016

O Município de CORONEL BARROS comunica aos interessados que está procedendo CHAMADA PÚBLICA, para fins de Credenciamento de Farmácias, Drogarias e Distribuidoras para fornecimento de medicamentos (destinados a pacientes em situação grave ou por ordem judicial, e medicamentos que não constam no processo Licitatório dos quais a Secretaria Municipal de Saúde não possua em estoque). O prazo para a entrega dos envelopes será até de **08 de março de 2015 no horário das 09h00min**.Maiores informações poderão ser obtidas no site http://www.coronelbarros.rs.gov.br

Coronel Barros, em 19 de fevereiro de 2016

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:1FC88836

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA Nº 07/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2016

Torno Público aos interessados, que embasado pelo inciso V, do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, contrato a firma Uglione Comércio de Veículos Ltda, CNPJ n.º 95.591.939/0001-84, para a realização dos serviços de manutenção corretiva da Camionete Meriva Placas ISC 7842, desta Prefeitura.
Prazo para entrega: 20 dias a contar da emissão da Ordem de Compras.
Forma de pagamento: Até 10 dias a contar da data de entrega do veículo com os serviços concluídos.

Formigueiro, 22 de fevereiro de 2016.

MARCELO PAVANI MOTTA
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luiz Carlos Guazina da Costa
Código Identificador:B1121D31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a desistência do licitante declarado vencedor e também dos remanescentes referente ao Pregão Presencial PMI001-2016 - Sistema Registro de Preços, que se refere ao Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar, com entrega semanal, quinzenal e mensal.
Fica CANCELADO o Pregão Presencial PMI001-2016 - SRP, com arrimo artigo 49, *caput*,da Lei nº 8.666/93.
O mesmo será publicado com as devidas adequações, em nova data e com nova numeração.
Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 17 de fevereiro de 2016.

CARLOS JANDREY
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1A6B7B46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI012-2016 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m do dia 04 de março de 2016, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI012-2016, tipo menor preço, cotação global, cujo objeto é o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar, com entrega diária, semanal, quinzenal e mensal. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites www.cidadecompras.com.br e www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 22 de fevereiro de 2016.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F86185BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 01/2016, Processo Administrativo nº 126.2015, conforme informações abaixo:

Data de Homologação: 02/02/2016

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
OBJETO: Fornecimento de camisetas para servidores da SMS.

Contratado: MEI LEONICE STEFAN
CNPJ: 13.588.763/0001-47
ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Valor Contratado: R$ 2.937,55 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

ITACURUBI, 02 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:0244F7D0

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Pregão Presencial nº 02/2016, Processo Administrativo nº 04.2016, conforme informações abaixo:

Data de Homologação: 17/02/2016

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
OBJETO: Fornecimento de pneus para veículos da SMS.

Contratado: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELLI - EPP
CNPJ: 17.450.564/0001-29
ITEM: 01, 02, 03, 04 e 05.
Valor Contratado: R$ 24.222,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais)

Contratado: PIPI PNEUS LTDA
CNPJ: 89.079.354/0001-87
ITEM: 06.
Valor Contratado: R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)

ITACURUBI, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:8DE2A9C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 13/2016

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Nº 1100 de 19 de janeiro de 2015, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Professores Séries Iniciais, conforme Edital Nº 03/2016:

1. PROFESSOR SÉRIES INICIAIS:
Lugar Nº:
1º. Ivania Marques Pavelski
2º. Liliane Samara Borges Pereira
3º. Marilza Aparecida Moraes Pereira
4º. Célia Trugilho Beckert
5º. Daiane Dondé de Alexandre
6º. Paula Pegoraro
7º. Jennyfer Cavalheiro Alves
8º. Luciane Boeira da Silva
9º. Jordana Teixeira Viana
10º. Silvana Silveira Dias
11º. Geneci Maria Romanini Motta
12º. Juliana Rodrigues Boeira
13º. Elisandra Manozzo Costa
14º. Nivalda Camargo de Oliveira
15º. Morgana de Sousa Boeira Moreira
16º. Manoela Borges Venâncio
17º. Lisiane Hoffmann Ferreira
18º. Anelise Rodrigues de Souza
19º. Dienifer da Silva Souza
20º. Mariana Bossle Lenz
21º. Fátima Teresinha Naji
22º. Luciana Araceli de Almeida Capanema
23º. Daniele Beatris Vasques da Silva
24º. Angela Rodrigues Teles
25º. Paula Regina Zulian de Lima
26º. Elisdaiane da Rosa Souza
27º. Micheli da Silva Resende
28º. Eduarda Borges dos Santos

Monte Alegre dos Campos – RS, 18 de fevereiro de 2016.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:AC2D0527

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/06 e suas alterações, torna público a **RETIFICAÇÃO** da **Carta Convite nº 001/2016**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO DE PORTÕES EM VIDRO TEMPERADO, ESPELHOS, VIDROS INCOLORES, LAMINADOS E JANELAS PARA A E.M.E.I "VILA NOVA" inclusão do subitem 1.1, letra "d" e das plantas no ANEXO I – Termo de Referência.** Mantêm-se inalterados os demais itens e a sessão pública será as **10:00** horas, do dia **03/03/2016,** em Piratini - RS, sito a Rua Comendador Freitas 255. Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1200, ramal 216 ou
contrato.piratini@gmail.com ou
licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 18 de fevereiro de 2016.

MICHELE ALVES
Comissão de Julgamento de Licitações

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:E5A09014

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA ADITIVO AO CONVÊNIO

MODALIDADE: SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013
CONTRATO: Sexto Aditivo aoConvênio nº 003/2013
CONTRATADO: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CNPJ: 89.834.410/0001-41
OBJETO: O prazo de vigência do convênio originário constante na Cláusula Quinta, fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, conforme solicitação feita através do memorando 068/2016 da Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento - SEGPA.
PRAZO: Vigência até31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Edenilson dos Santos Costa
Código Identificador:A8F6C9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 20/2016

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 643, de 6 de junho de 2012, edital 01/2012.

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 643, de 6 de junho de 2012, referente ao Edital 01/2012, conforme dispõe seus itens 10.3, 10.4 e 10,5, para que compareça na Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 24 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais – língua Portuguesa	Monique Cerini Rodrigues	15.º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA,
Secretário da Administração.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:458741C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 19/2016

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, Edital 01/2015.

Paulo Roberto Bier, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seus itens 10.4 e 10.5, para que compareça na Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 24 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Operador de Máquinas Rodoviárias	Sidinei Rocha Ferreira	8.º

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B56B43B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 18/2016

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, edital 01/2015.

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seus itens 10.4 e 10,5, para que compareça na Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Médico Clínico Geral	Leonardo Rosa Kras Borges	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D1B87FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.006/2015

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.008/2015.
VALIDADE DO REGISTRO: 01/04/2016

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, atualiza as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Presencial nº.008/2015, conforme segue:

Conforme Ofício nº.061/16 anexo ao processo, fica atualizado o valor do combustível gasolina comum de a acordo com o preço praticado na bomba, a partir de 19/02/2016 conforme segue.

a. A empresa QUALITÁ COMBUSTÍVEIS LTDA para os itens:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	20.500	Litros	Gasolina Comum .	**R$ 3,599**
02	60.800	Litros	Diesel Aditivado	**R$ 2,650**
04	9.200	Litros	Diesel S10	**R$ 2,777**

b. A empresa CK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA para o item:

03	10.000	Litros	Álcool combustível (etanol)	**R$ 2,657**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:0D4CCCF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.

A Comissão Permanente de Licitações, referente à Chamada Pública Dispensa de Licitação nº 002/2016, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município, declara que os licitantes Srs. ALTAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA, CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS, PAULO CORREA DA SILVA, ROMUALDO CUNHA FREIBERGER, JOSÉ VILMAR ROBASKI, ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA, ILDEFONSO ROST MARTINS, CLAUDIOMIRO SILVEIRA DOS SANTOS, LUIS CARLOS GENARI como grupo informal do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA e a COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA, grupo formal, apresentaram os devidos documentos conforme o edital licitatório. E os licitantes Srs. JOSE CASSEMIRO FALKOSKI, PEDRO ROBASKI, MARLI BONIATTI, PAULO MARINO ANACLETO DA SILVA, JOÃO CARLOS MACHADO LOPES, JOÃO CARLOS FERREIRA e BERNARDINO CARDOSO DA CUNHA do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, apresentaram prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente, exigido no item 3.2 alínea VII, com vigência no momento da entrega do envelope, porém na data deste julgamento, o referido encontra-se com prazo de vigência expirado; ARACEMA MEDEIROS HELDT apresentou o alvará sanitário sem autenticação e VILSON DUTRA DA SILVA apresentou a prova de regularidade perante o órgão ambiental competente sem autenticação. Diante do exposto, a Comissão decide por conceder o prazo de três dias úteis para a regularização da documentação conforme o item 3.4.1 do edital licitatório, a contar da publicação deste julgamento. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:63B081BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.358, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 330 (trezentas e trinta) horas mensais de serviço extraordinário no mês de janeiro de 2016, conforme Memorando Interno n.º 028/2016, em anexo, para motoristas da Central de Veículos, tendo em vista a necessidade de atender as demandas das Secretarias.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de fevereiro de 2016.

ANIBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:2FAFBBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.404, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Mensal à Cooperativa dos Catadores do Bairro Feitoria, bem como a firmar Convênio com a mencionada entidade, fazendo-a integrar o Programa da Coleta Seletiva Compartilhada do Município.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção mensal, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), e celebrar Convênio para a operação do programa Coleta Seletiva Compartilhada com a Cooperativa dos Catadores do Bairro Feitoria (CNPJ 16.698.206/0001-77).

Parágrafo Único. Os objetivos referentes ao teor de que trata o *caput* do art. 1º são, respectivamente:
I - o custeio de operação e manutenção do galpão de recebimento e triagem de resíduos oriundos da coleta seletiva do Município, manutenção dos equipamentos, despesas administrativas, material de escritório e limpeza e serviços de terceiros;
II - a implantação e operação de uma Unidade de Triagem de Resíduos Recicláveis, integrante do Programa da Coleta Seletiva Compartilhada do Município (Redação dada pela Lei nº 8.273/2015);
III - a cooperação técnica e operacional para a garantia da continuidade do Programa da Coleta Seletiva Compartilhada do Município.

Art. 2º Para firmar o Convênio de que trata o art. 1º desta Lei, a Cooperativa dos Catadores do Bairro Feitoria obedecerá a Instrução Normativa Municipal 002/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Serviços Públicos – 22.02.18.452.0061.2145 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Rubrica – 3.3.5.0.43.99.00.00.00 Outras Instituições Privadas
Recurso – 001

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:2FAB96CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.405, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Lei 8.274/2015 e dá outras providências.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera-se o art. 1º da Lei 8.274/2015, passando a viger com a seguinte redação:

"**Art.1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção mensal, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e a celebrar Termo de Convênio para a operação do Programa Coleta Seletiva Compartilhada com a Cooperativa de Trabalho de Catadores Vitória, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua 8, n° 11, lote 11, Bairro Arroio da Manteiga, São Leopoldo/RS, CEP 93.145-192." (NR)

Art. 2º Altera-se o inciso I, do art. 2º da Lei 8.274/2015, passando a viger com a seguinte redação:

"**Art. 2º** (...)
I – O custeio de operação, da manutenção do galpão de recebimento, da triagem de resíduos oriundos da coleta seletiva da cidade, da manutenção dos equipamentos, das despesas administrativas, do material de escritório, limpeza, e serviços de terceiros, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, bem como o pagamento da locação do prédio, à Rua 8, nº 11, lote 11, Bairro Arroio da Manteiga, São Leopoldo/RS, onde está instalada a Unidade de Triagem, com repasse mensal no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
II – (...)
III – (...)" (NR)

Art. 3º Altera-se o Art. 5º da Lei 8.274/2015, passando a viger com a seguinte redação:

"**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Serviços Públicos – 22.02.18.452.0061.2145
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Rubrica – 3.3.5.0.43.99.00.00.00 Outras Instituições Privadas
Recurso – 001" (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:DDE204F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 8.406, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Lei Municipal nº 7.988, de 30 de outubro de 2013.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera a ementa da Lei Municipal nº 7.988/2013, passando a viger com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a conceder a subvenção mensal e a concessão de uso de imóvel à Cooperativa dos Catadores e Recicladores do Município de São Leopoldo – UNICICLAR." (NR)

Art. 2º Altera o art. 1º da Lei 7.988/2013, passando a viger com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

§ 1º - Conceder subvenção mensal, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), e celebrar Convênio para a operação do Programa Coleta Seletiva Compartilhada com a Cooperativa dos Catadores e Recicladores do Município de São Leopoldo – UNICICLAR, CNPJ 11.508.000/0001-13, sem fins lucrativos, com sede e foro na Avenida Thomas Edson, nº 3.260, bairro São Miguel, São Leopoldo/RS.

§ 2º - Outorgar através de concessão de uso a fração de terra, parte da Matrícula nº 73.856 e do prédio de 218,15 m2, situada à Avenida Thomas Edson, nº 3.260, bairro São Miguel, pertencentes a este Município." (NR)

Art. 3º Altera o art. 5º da Lei nº 7.988/2013, passando a viger com a seguinte redação:

"**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria de Serviços Públicos – 22.02.18.452.0061.2145
Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Rubrica – 3.3.5.0.43.99.00.00.00 Outras Instituições Privadas
Recurso – 001" (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de fevereiro de 2016.

ANÍBAL MOACIR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Noll Martins
Código Identificador:531FF93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EXTRATO DA ATA PE 32/2015 FHC - SRP MATERIAL HIDRÁULICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015 FHC - SRP
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio da Vice-Presidente Administrativa Sra. Fátima Regina de Azeredo torna público os preços registrados no **PE nº 32/2015 – Aquisição Futura de Material Hidráulico,** destacando a empresa vencedora conforme lista infradisposta na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE E PREÇO da unidade respectivamente: **GUSTAVO ZORTEA:** 01 R$ 30,000; 03 R$ 5,490; 04 R$ 12,730; 06 R$ 11,320; 07 R$ 19,110; 08 R$ 9,750; 11 R$ 6,070; 12 R$ 13,100; 13 R$ 186,000; 14 R$ 88,500; 15 R$ 100,000; 19 R$ 22,200; 20 R$ 7,200; 21 R$ 15,050; 22 R$ 3,000; 23 R$ 51,420; 24 R$ 1,880; 25 R$ 15,950; 26 R$ 2,360; 27 R$ 6,510; 28 R$ 3,240; 29 R$ 12,800; 30 R$ 22,400; 31 R$ 13,500; 32 R$ 22,680; 33 R$ 2,090; 34 R$ 2,200; 38 R$ 3,770; 39 R$ 2,930; 40 R$ 3,100; 41 R$ 1,950; 42 R$ 1,350; 43 R$ 0,550; 44 R$ 2,240; 45 R$ 1,180; 46 R$ 9,200; 47 R$ 10,440; 48 R$ 3,530; 49 R$ 2,840; 50 R$ 0,480; 51 R$ 0,700; 52 R$ 0,250; 53 R$ 1,080; 54 R$ 2,950; 55 R$ 2,150; 56 R$ 2,110; 57 R$ 11,030; 58 R$ 52,610; 59 R$ 48,130; 60 R$ 0,240; 61 R$ 1,840; 63 R$ 66,550; 64 R$ 3,750; 65 R$ 4,890; 66 R$ 11,140; 67 R$ 11,780; 68 R$ 1,820; 69 R$ 2,450; 70 R$ 1,810; 72 R$ 10,120; 73 R$ 0,210; 74 R$ 0,310; 75 R$ 0,920; 76 R$ 2,000; 77 R$ 2,020; 78 R$ 5,660; 79 R$ 0,640; 80 R$ 1,500; 81 R$ 5,750; 82 R$ 2,520; 85 R$ 4,460; 86 R$ 1,720; 87 R$ 1,270; 88 R$ 3,960; 89 R$ 0,580; 90 R$ 2,000; 91 R$ 1,330; 92 R$ 1,840; 93 R$ 2,000; 94 R$ 1,510; 95 R$ 4,410; 97 R$ 2,960; 99 R$ 2,500; 100 R$ 8,550, 107 R$ 0,460; 108 R$ 1,400; 110 R$ 5,920; 112 R$ 5,300; 115 R$ 37,950; 116 R$ 7,210; 117 R$ 13,720; 118 R$ 17,470; 119 R$ 20,780; 120 R$ 40,700; 121 R$ 31,590; 122 R$ 50,000; 123 R$ 6,720; 124 R$ 1,240; 125 R$ 3,520; 126 R$ 6,710; 127 R$ 0,480; 128 R$ 1,810; 129 R$

3,980; 130 R$ 3,560;132 R$ 6,560; 133 R$ 0,300; 134 R$ 0,460; 135 R$ 0,410; 136 R$ 0,560; 137 R$ 2,190; 138 R$ 0,910; 139 R$ 2,280; 140 R$ 4,950; 141 R$ 1,000; 142 R$ 0,640; 143 R$ 0,690; 144 R$ 1,810; 145 R$ 3,100; 146 R$ 53,240; 147 R$ 39,640; 148 R$ 8,500; 149 R$ 40,820; 150 R$ 53,040; 151 R$ 194,340; 152 R$ 10,000; 153 R$ 2,160; 154 R$ 2,650; 156 R$ 8,490; 157 R$ 8,700; 158 R$ 21,500; 161 R$ 62,900; 162 R$ 112,410; 163 R$ 9,900; 164 R$ 33,200; 165 R$ 16,900; 166 R$ 12,500; 167 R$ 35,000; 169 R$ 32,140; 171 R$ 15,600; 172 R$ 20,000; 173 R$ 29,400; 174 R$ 230,000; 175 R$ 20,000; 176 R$ 4,620; 177 R$ 8,900. **TOCHETTO E FILIPPI LTDA:** 16 R$ 105,210; 18 R$ 57,380; 98 R$ 5,750. **DIONI LUIS KARPINSKI ME:** 159 R$ 38,000; 160 R$ 46,000; 168 R$ 69,000. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

FÁTIMA REGINA DE AZEREDO
Vice-Presidente Administrativa da FHC

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:E4718F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 - INVENTÁRIO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CONTRATO Nº 17006/2015
Pregão Presencial nº 11/2015 PMSL
Apenso nº PP 05/2015 FHC
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar o inventário patrimonial, mensuração, avaliação ou reavaliação e depreciação de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis em todas as dependências de propriedade ou posse da Fundação Hospital Centenário, em conformidade com as especificações técnicas do Lote 02 contidas no Anexo I – Termo de Referência deste objeto contratual. **CONTRATADO:** Mauss Consultoria em Gestão Ltda
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Os serviços deverão ser iniciados em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Início. O prazo de execução do contrato será de 10 (dez) meses a contar da ordem de início dos serviços, a ser emitida pela gestora do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
Valor: O preço global da contratação do Lote 02 ora formalizado é de R$ 39.550,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), a ser pago em parcelas pela Contratante, que vencerão de acordo com a previsão da cláusula quarta infra do contrato. O preço unitário para: Levantamento Físico, lançamentos contábeis (avaliação, reavaliação, depreciação e valor residual) de aproximadamente 9.000 (nove mil) bens móveis, imóveis, é de R$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) por levantamento emitido, a ser pago de acordo com a Cláusula Quarta infra e com a efetiva execução do objeto contratado. O preço por Laudos de avaliação de engenharia de aproximadamente 05 (cinco) veículos é de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) por laudo emitido. O preço por Laudos de avaliação de engenharia/arquitetura de aproximadamente 03 (três) imóveis é de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) por laudo emitido, a se pago de acordo com a Cláusula Quarta Infra do contrato e com a efetiva execução do objeto contratado.

FÁTIMA REGINA DE AZEREDO
Vice-Presidente Administrativo da FHC.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:4A2F3DF5

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONSTRULIX – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CTO 60/2013 - A1/16

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 060/2013.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2013.

CONTRATADO: CONSTRULIX – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 07.639.422/0001-50.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, o Contrato nº 060/2013, a contar de 25 de novembro de 2015.

DANIEL DAUDT SCHAEFER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Eunice Amarilho Rodrigues
Código Identificador:91C39EAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONSTRULIX – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CTO 60/2013 - A2/16

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 060/2013.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2013.

CONTRATADO: CONSTRULIX – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 07.639.422/0001-50.

VALOR: Fica aditado o valor do Contrato nº 060/2013 em R$ 26.133,36 (vinte e seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos), equivalente ao percentual de 3,5% do valor original do Contrato, que é R$ 845.077,13 (oitocentos e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e treze centavos), com base no art. 65, §1º da Lei de Licitações.

DANIEL DAUDT SCHAEFER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Eunice Amarilho Rodrigues
Código Identificador:9157609C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO Nº 003/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Suará Castilhos Domingues
Objeto: Contração de empresa para serviços de mão de obra e fornecimento de peças para conserto do motor do ônibus escolar de placas ITA 0011
Valor: R$ 15.305,00

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:A35AFE2F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: José Inácio da Silva ME
Objeto: Aquisição de 3000m³ de pedrisco

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:517733EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratadas: **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA;** E**XPRESSO SÃO JOSÉ LTDA**. Objeto: Aquisição de passagens, para o período de 6 (seis) meses, conforme quantidades e valores que seguem: **Unesul de Transportes Ltda.** *Linha: Tramandaí/Osório. Previsão mensal: 96; Previsão Total: 576; Valor unitário: R$ 4,45; Valor Total: R$ 2.563,20. E**xpresso São José Ltda.** Vales Municipais. Previsão mensal: 1.500; Previsão Total: 9.000; Valor unitário: R$ 3,00; Valor Total: R$ 27.000,00. Base legal: art. 25, I, da lei 8.666/93. Processo administrativo nº 3284/2016.

Publicado por:
Claudia Vanessa Cardoso Brasil
Código Identificador:7262193E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratadas: **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA;** E**XPRESSO SÃO JOSÉ LTDA**. Objeto: Aquisição de passagens, para exercício de 2016 conforme quantidades e valores que seguem: Plantão Social - **Unesul de Transportes Ltda.** *Linha: Tramandaí/Porto Alegre; Quantidade: 1.100; Valor unitário: R$ 29,70; Valor Total: R$ 32.670,00. *Linha: Tramandaí/Osório; Quantidade: 100; Valor unitário: R$ 4,45; Valor Total: R$ 445,00. *Linha: Tramandaí/Capão da Canoa. Quantidade: 300; Valor unitário: R$ 6,45; Valor Total: R$ 1.935,00. *Linha:Tramandaí/Santo Antônio da Patrulha. Quantidade: 100; Valor unitário: R$ 9,90; Valor Total: R$ 990,00. E**xpresso São José Ltda.** *Linha: Passagens Municipais para o prédio Sede. Previsão mensal: 50; Previsão Total: 600; Valor unitário: R$ 3,00; Valor Total: R$ 1.800,00. *Linha: Passagens Municipais para Casa da Criança. Previsão mensal: 80; Previsão Total: 960; Valor unitário: R$ 3,00; Valor Total: R$ 2.880,00.*Linha: Passagens Municipais para o Centro de Convivência do Idoso. Previsão mensal: 30; Previsão Total: 360; Valor unitário: R$ 3,00; Valor Total: R$ 1.080,00. *Linha: Passagens Municipais para CRAS/Casa da Cidadania. Previsão mensal: 60; Previsão Total: 720; Valor unitário: R$ 3,00; Valor Total: R$ 2.160,00. *Linha: Passagens Municipais para o CREAS. Previsão mensal: 27; Previsão Total: 324; Valor unitário: R$ 3,00; Valor Total: R$ 972,00. *Linha: Passagens Municipais para os usuários do PAEFI. Previsão mensal: 35; Previsão Total: 420; Valor unitário: R$ 3,00; Valor Total: R$ 1.260,00. *Linha: Passagens Municipais para os usuários do PAIF. Previsão mensal: 50; Previsão Total: 600; Valor unitário: R$ 3,00; Valor Total: R$ 1.800,00. Base legal: art. 25, I, da lei 8.666/93. Processo administrativo nº 3285/2016.

Publicado por:
Claudia Vanessa Cardoso Brasil
Código Identificador:5FDC4394

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 10/2016, tendo como critério de julgamento o menor preço por item. **Objeto**: Contratação de serviços para fretamento de pacientes para centros de excelência em medicina. **Data da abertura:** 07/03/2016. **Horário e local:** às 14:00 horas no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 13h às 19h, pelo telefone (**51) 3667 1155** e no site www.trescachoeiras.rs.gov.br.

NESTOR BEHENCK SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:76D59A04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 227/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: ABASE – SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Ficam alterados os dispositivos estabelecidos na cláusula segunda do Contrato n.° 227/2014, firmado entre as partes em 20 de novembro de 2015, para incluir o item 1 – 1– Sistema Portal do Servidor Municipal, **a contar de 01 de março de 2016.**
É acrescido à Cláusula segunda – Dos valores e condições de pagamento, do instrumento original, o item 1, da seguinte forma:
ITEM 1 – Sistema de Contratos e convênios: Valor Mensal = R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); Valor para Implantação e Treinamento= R$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, que não conflitem com as disposições do presente TERMO ADITIVO.

Tuparendi- RS, 19 de fevereiro de 2016.

IVO TURRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:CB17EB18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Aquisição de 400 (quatrocentas) bonecas de pano, para distribuição na III Jornada Pedagógica de Xangri-Lá"**, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1694/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FABIANE PAULINA ROSSATO.**
CNPJ: 21.905.281/0001-00
VALOR: **R$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais).

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:140373F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para Show Musical com o pianista Rodrigo Soltton, no dia 26 de fevereiro de 2016, na III Jornada Pedagógica de Xangri-Lá"** , com fulcro no artigo 25, II da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 2509/2016, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **RODRIGO SOLTTON SHOW LTDA**
CNPJ: 08.919.585/0001-50
VALOR: **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Xangri-Lá, 19 de fevereiro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:A4C68589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 27-16

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **10 de março de 2016 às 13h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O CONSELHO TUTELAR,** conforme **Edital de nº 34-16**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br
ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 15 de fevereiro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:0AEDF8EF



